



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 029/2022.

APROVADO

Recreio, 28 / 03 / 20 22

Douglas F. Moreira

PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

EXMO. SR.

Vereador Douglas Ferreira Moreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

RECREIO - MG.

No uso de minhas atribuições legais apresento esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, caso favorável, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

Que seja viabilizada a colocação de 01 (um) redutor de velocidade na Rodovia MG 454 (que liga a cidade de Recreio ao distrito de Abaíba, Leopoldina-MG), próximo à propriedade do Sr. Anderson Miranda, neste Município.

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município, uma vez que irá contribuir para a segurança no local, evitando possíveis acidentes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meu agradecimento.

Recreio, 28 de março de 2022.

Fabrício Brito de Barros

Fabrício Brito de Barros

VEREADOR.